



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.

Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 93618-0897

E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Indicação nº: 084, de 21 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal, esta Indicação que sugere, a realização de curso de capacitação e atualização em noções básicas de primeiros socorros destinado aos colaboradores das unidades escolares da rede municipal de ensino, preferencialmente com atividades teóricas e práticas e ministrado por profissionais ou entidades habilitadas

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da segurança no ambiente escolar, mediante a capacitação dos profissionais que permanecem diariamente em contato com crianças e adolescentes, proporcionando-lhes conhecimentos básicos para identificar situações de urgência e emergência e adotar as primeiras providências até a chegada do atendimento especializado.

No ambiente escolar podem ocorrer situações que exigem resposta imediata, como engasgos, quedas, cortes, convulsões e outras intercorrências. A preparação adequada dos profissionais permite uma atuação inicial mais segura e organizada, além do correto acionamento dos serviços especializados de emergência. Experiências de capacitação promovidas por redes públicas de ensino incluem, entre outros conteúdos, procedimentos diante de engasgos e técnicas básicas de atendimento emergencial.

Dessa forma, espera-se o acolhimento desta Indicação e a adoção das providências cabíveis, considerando que investir na preparação dos colaboradores é também investir na proteção dos alunos, proporcionando maior segurança à comunidade escolar e melhores condições de resposta diante de situações emergenciais.

Câmara Municipal de Ilícinea, 21 de setembro de 2026.

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Vereador